



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

REGULAMENTO DA “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES”

Processo Administrativo SEI: 2021.00060152-40

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com a parceria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abre as inscrições para a “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES”, evento destinado aos servidores públicos efetivos e comissionados, estagiários, jovens aprendizes, bolsistas de programas, e prestadores de serviço terceirizados que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas, de 01 de outubro a 15 de outubro de 2021, nas condições estabelecidas neste Regulamento:

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES” é um evento de integração e compartilhamento de talentos, com a finalidade de valorizar os servidores públicos municipais e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas nas suas expressões artísticas e culturais.
- 1.2. A “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES” não terá caráter competitivo e sim apreciativo, com a finalidade de promover o protagonismo dos servidores públicos municipais de Campinas e colaboradores, que atuem nos serviços públicos municipais e da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e estimular a inserção deles no processo de interpretação e apreciação das linguagens artística, cultural e literária.
- 1.3. Entende-se como arte, para os fins deste edital, qualquer expressão humana, por diversas estéticas, da atividade criadora.

2. DOS ANEXOS:

- 2.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
 - 2.1.1. Anexo I - Declaração de Obra Autoral, na forma do Anexo I deste Regulamento;
 - 2.1.2. Anexo II - Autorização de Uso da Imagem e Voz.
- 2.2. No caso do participante ser menor de idade, a Declaração constate do Anexo I e a Autorização constante do Anexo II deverão ser assinadas por seu representante legal.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. O evento “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES” tem como objetivos:
- 3.2. utilizar as expressões artísticas e culturais como instrumentos de integração e valorização dos servidores públicos municipais e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas;
- 3.3. oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais dentro dos integrantes do serviço público municipal;
- 3.4. valorizar, incentivar e prestigiar os talentos artísticos da Prefeitura Municipal de Campinas;
- 3.5. homenagear os servidores públicos municipais em comemoração ao dia do Servidor Público, em 28 de outubro.

4. DAS CATEGORIAS

- 4.1. Os interessados podem se inscrever em uma ou mais das seguintes categorias:
 - 4.1.1. **Artes Cênicas:** imitação de artista ou banda; interpretação de cenas; esquetes teatrais; números de circo; ilusionismo; apresentação de mágicas; *stand-up comedy*; e outras formas de expressões das Artes Cênicas;
 - 4.1.2. **Artes Visuais:** registro de obras de arte visuais como fotografias, pinturas, esculturas, organizadas em vídeo, que pode incluir apresentação do autor ou audiodescrição e outras formas de expressão das Artes Visuais;
 - 4.1.3. **Dança:** apresentação de qualquer tipo de dança, individualmente ou em grupo, podendo utilizar mais de uma música e outras formas de expressão da Dança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

- 4.1.4. **Literatura:** contação de histórias; leitura de textos produzido pelo próprio autor ou de outros autores; crônicas; críticas; declamação de poesia; e outras formas de expressão da Literatura;
- 4.1.5. **Música:** apresentação de composições individuais ou em grupo; músicas instrumentais; paródias; cover ou dublagem; interpretação de músicas autorais ou de outros artistas; bandas; corais e outras formas de expressão da Música;
- 4.1.6. **Caracterização:** fantasias em geral; cosplay; caracterizações temáticas; drag queens; maquiagens e outras formas de expressão da Caracterização;
- 4.1.7. **Artesanato:** apresentação das diferentes categorias de artesanato, exibindo suas histórias e origens e também fazendo a demonstração de como elaborar o artesanato;
- 4.1.8. **Culinária:** apresentação de pratos e receitas, exibindo suas histórias, origens, pratos típicos e também fazendo a demonstração de como fazer as receitas;
- 4.1.9. **Talentos Diversos:** manifestações artísticas e culturais diversas não previstas em nenhuma das categorias anteriores.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Podem participar servidores públicos efetivos, comissionados e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas.
- 5.2. São colaboradores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas estagiários, jovens aprendizes, bolsistas de programas que atuem nos serviços públicos municipais e prestadores de serviço terceirizados.
- 5.3. No caso de dupla, grupo, equipe, companhia ou banda ou outro tipo, poderão participar pessoas externas, que auxiliem a apresentação do servidor público municipal e/ou do colaborador.
- 5.4. A participação pode ocorrer individualmente ou em grupos, desde que 01 (um) dos integrantes esteja enquadrado no item 5.1 acima.
- 5.5. Os participantes em grupo, como bandas de música e grupos de teatro, devem indicar

um nome artístico.

5.6. A indicação de nome artístico aos participantes individuais é facultativa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no Portal Cultura, em <http://www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais>.

6.2. O período de inscrição será de 01 a 15 de outubro de 2021, totalizando 15 (quinze) dias corridos.

6.2.1. As inscrições encerrar-se-ão às 23h59m do dia 15 de outubro de 2021.

6.3. A inscrição para a apresentação virtual é imprescindível, através do envio de vídeos, conforme o Item 8 deste regulamento, e poderá ocorrer presencialmente de forma opcional e voluntária, para os interessados que indicarem esta opção no momento da inscrição.

6.4. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher formulário, contendo o seguinte:

6.4.1. nome completo do(a) interessado(a);

6.4.2. dados profissionais (tipo de vínculo funcional, matrícula ou número de registro e local de trabalho);

6.4.3. número de telefone fixo e/ou celular;

6.4.4. e-mail;

6.4.5. nome completo de todos os participantes, em caso de dupla, grupo equipe, companhia, banda ou outro tipo;

6.4.6. tipo de participação:

6.4.6.1. individual;

6.4.6.2. em dupla, grupo, equipe, companhia, banda ou outro tipo;

6.4.7. nome artístico do participante, no caso de participante individual;

6.4.8. nome artístico da dupla grupo, equipe, companhia, banda ou outro tipo;

6.4.9. nome do autor original, quando o(s) autor(es) não for(em) o(s) próprio(s) inscrito(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(no caso de música interpretada, o respectivo compositor; em esquetes teatrais, o autor do texto; nas dublagens, o nome do artista e da música original, entre outros);

- 6.4.10.** link do YouTube contendo o vídeo do trabalho a ser apresentado;
- 6.5.** No ato do preenchimento do formulário *on line* previsto no item 6.4 deste Regulamento, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:
- 6.5.1.** Declaração de Obra Autoral, na forma do Anexo I deste Regulamento, se o caso;
- 6.5.2.** Autorização de Uso da Imagem e Voz, na forma do Anexo II deste Regulamento, se o caso.
- 6.6.** Em caso de interesse do inscrito em participar das apresentações presenciais, de 25 a 29 de outubro de 2021, das 12h às 13h30m, no saguão do Paço Municipal, os inscritos deverão:
- 6.6.1.** informar o dia e horário de sua preferência para apresentação.
- 6.6.2.** anexar os seguintes documentos:
- 6.6.2.1.** **Teatro e dança:** proposta de dramaturgia, roteiro do espetáculo, proposta de direção ou coreografia/música e mapa de palco;
- 6.6.2.2.** **Artes visuais e fotografia:** projeto de produção, especificações do(s) trabalho(s) a ser(em) expostos(s), texto e outras informações complementares, imagens e necessidades para exposição;
- 6.6.2.3.** **Literatura:** obras literárias que serão executadas e respectivos autores e roteiro das atividades que serão realizadas;
- 6.6.2.4.** **Música:** roteiro do espetáculo, repertório, letras das músicas, quando houver, nome das músicas e respectivos autores e mapa de palco;
- 6.6.2.5.** **Caracterização:** imagens, roteiro e necessidades para apresentação;
- 6.6.2.6.** **Artesanato:** projeto de produção dos itens a serem expostos, imagens e necessidades para exposição;
- 6.6.2.7.** **Culinária:** projetos de produção dos itens a serem expostos, imagens e

necessidades para exposição;

- 6.6.2.8. Talentos diversos:** roteiro das atividades que serão realizadas e mapa de palco, quando necessário.
- 6.7.** A indicação do dia e horário de apresentação, conforme item 6.5.1 deste Regulamento, não garante ao inscrito a reserva, ficando a critério da Comissão Administrativa e Organizadora estabelecer o cronograma de apresentação.
- 6.8.** Os interessados poderão se inscrever em mais de uma das Categorias previstas no item 4 deste Regulamento.
- 6.9.** Em caso de falha no portal que impeça o seu correto funcionamento por mais de 8 h consecutivas nas 12 h que antecedem o final das inscrições, o prazo de inscrições será prorrogado em 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) dias, a critério da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, cuja ocorrência será comunicada no próprio portal de inscrições.
- 6.10.** A inscrição somente será efetivada após o envio, exclusivamente por meio eletrônico, da inscrição com toda as informações e documentação estabelecidas no item 6 deste Regulamento e o recebimento de e-mail enviado ao inscrito pelo sistema eletrônico, contendo o número e demais informações relativas à inscrição.
- 6.11.** O ato de inscrição implica, por parte do interessado, na aceitação e sujeição às regras do presente Regulamento.

7. DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZADORA

- 7.1.** A Comissão Administrativa e Organizadora será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e 03 (três) servidores da Secretarias Municipal de Cultura e Turismo, por meio de indicação das Secretárias das pastas.
- 7.2.** A Comissão Administrativa e Organizadora terá as seguintes atribuições:
- 7.2.1.** acompanhar o processo de inscrição;
- 7.2.2.** conferir e analisar a documentação dos inscritos;
- 7.2.3.** organizar as apresentações virtuais e presenciais dos interessados;
- 7.2.4.** viabilizar a divulgação ampla da “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TALENTOS DOS SERVIDORES”, estabelecendo, se necessário, parcerias para a divulgação ao maior número de interessados;

7.2.5. esclarecer dúvidas e orientar os interessados sobre como participar da “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES”;

7.2.6. efetuar todos os demais procedimentos administrativos decorrentes deste Regulamento.

7.2. A organização das apresentações presenciais ocorrerá nos casos em que o(s) participante(s) indique(m) interesse em participar das apresentações presenciais, conforme solicitado no item 6.3.9, seguindo o item 9.1 deste Regulamento.

8. DO ENVIO DO VÍDEO

8.1. O vídeo solicitado no item 6.3.10 deve seguir os parâmetros técnicos compatíveis com a plataforma digital YouTube, cujas especificações estão disponíveis em <https://support.google.com/youtube/answer/4603579?hl=pt-BR>.

8.2. No entanto, como sugestão, poderão ser seguidas as seguintes especificações técnicas:

8.2.1. gravação: preferencialmente na horizontal;

8.2.2. proporção: 4:3 ou 16:9 e resolução mínima de 480p;

8.2.3. tamanho máximo: 650MB;

8.2.4. formato: MP4

8.2.5. duração do vídeo: de 05 a 10 minutos.

8.3. Os vídeos enviados no ato da inscrição poderão ser disponibilizados posteriormente também no canal do YouTube – Cultura Abraça Campinas e no canal do YouTube da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. A apresentação oficial da “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES” acontecerá no dia 28/10/2021, às 20h, no canal do

YouTube da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em <https://youtube.com/channel/UCyyhJb9qzMxKZ90Gg9Oq3Rg>, e no canal Cultura Abraça Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em <https://www.youtube.com/channel/UCieYuKccyRR-GlMTCOjs-oQp>.

- 9.2. As apresentações presenciais acontecerão no saguão do Paço Municipal de Campinas, no período de 25 a 29/10/2021, das 12h às 13h30m.
- 9.3. A quantidade e a ordem das apresentações virtuais e presenciais, em cada um dos dias, serão estabelecidas pela Comissão Administrativa e Organizadora, considerando a disponibilidade e a diversidade.
- 9.4. Os dias e horários das apresentações virtuais e presenciais poderão ser estendidos dependendo do número de inscrições em cada uma das modalidades.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. Período de Inscrições: 01 de outubro a 15 de outubro de 2021.
- 10.2. Divulgação da programação das apresentações presenciais: 21 de outubro de 2021.
- 10.3. Lançamento da plataforma digital: 28 de outubro de 2021.
- 10.4. Apresentações presenciais de 25 a 29 de outubro de 2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As apresentações presenciais acontecerão respeitando as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 21.619, de 16 de agosto de 2021.
- 11.2. Não haverá avaliação dos inscritos, sendo a “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES”, um evento de integração e compartilhamento.
- 11.3. A responsabilidade pelas apresentações é exclusiva das equipes participantes, não sendo admitido nas apresentações conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.
- 11.4. Caso o número dos interessados nas apresentações presenciais previstas no item 5.3.9,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

for superior à quantidade de apresentações para o período de 25 a 29 de outubro de 2021, será realizado sorteio.

- 11.5. Informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento poderão ser obtidos pelo e-mail diretoria.dagpi@campinas.sp.gov.br.
- 11.6. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação das condições deste Regulamento.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Administrativa e Organizadora.

Campinas, 30 de setembro de 2021

Eliane Jocelaine Pereira

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRA AUTORAL

Processo SEI N°: PMC.

Regulamento: “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTO DOS SERVIDORES”

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Eu _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, residente à rua/avenida _____, nº _____, bairro _____, complemento _____, no município de _____, estado de São Paulo, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da [Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998](#), pelo presente termo e sob as penas da lei, declaro(amos) e reconheço(cemos) ser o(s) autor(es) e único(s) titular(es) dos direitos morais e patrimoniais de autor da(s) obra(s) _____, _____ e _____, constante(s) no vídeo _____ (nome do vídeo) proposto na “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTO DOS SERVIDORES”, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e, por conseguinte, autorizo o Município de Campinas a veiculá-la(s) e utilizá-la(s) no canal *on line* da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e no canal *on line* Cultura Abraça Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campinas. Autorizo(amos), ainda, a divulgação e publicidade nos diversos meios de comunicação, com fins meramente institucionais. Autorizo(amos), finalmente, que o uso de minha(s)/nossa(as) obra(s) seja feito gratuitamente, sem nenhum ônus ao Município de Campinas. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei(mos) a reclamar a título de direitos conexos a minha(nossa) imagem e voz ou qualquer outro.

Campinas, __ de _____ de 2021

Nome e assinatura do(s) Inscrito(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE VOZ E IMAGEM

Processo SEI N°: PMC.

Regulamento: “1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTO DOS SERVIDORES”

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, residente à rua/avenida _____, nº _____, bairro _____, complemento _____, no município de _____, Estado de _____, neste ato e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de veiculação. Autorizo, ainda, a divulgação e publicidade pelo Município de Campinas nos diversos meios de comunicação, em especial no canal *on line* da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e no canal *on line* Cultura Abraça Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campinas, com fins meramente institucionais. Autorizo, finalmente, que o uso de minha imagem e voz seja feito gratuitamente, sem nenhum ônus ao Município de Campinas. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Campinas ___ de _____ de 2021

Nome e assinatura do Autorizante